



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



<b>CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	Número do Contrato: 20220124.005
Dispensa de Licitação n.º 003/2022	Proc. Adm. Nº 20220124.001

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem o Município de Presidente Dutra - MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrito no C.N.P.J. Nº 06.138.366/0001-08, neste ato representado por Ricardo Luís Lucena Rodrigues, Secretário de Saúde, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ANTONIO GOMES CAVALCANTE 40294501304** inscrito no CNPJ sob o Nº 25.178.764/0001-00, neste ato representado por seu mandatário, Antônio Gomes Cavalcante; com endereço a Rua 3, s/n. Vila Militar, em Presidente Dutra/MA CEP: 65.760-000, doravante denominado **CONTRATADO**, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Administração e Finanças em Presidente Dutra/MA, conforme abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde: Lote- II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Lavagem de veículos de pequeno porte, tipo hatch.	UND	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
	Lavagem de veículo automotivo- lavagem completa; remoção da sujeira externa e interna, para veículos de porte médio-tipo ambulâncias.	UND	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>	Sete mil e quinhentos reais				R\$ 7.500,00

*P*



**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:** O objeto contratual tem o valor total de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS:** O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:** Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

**A - O CONTRATANTE:**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** se compromete a:

- a) Proporcionar todas as facilidades necessárias a regular execução da futura avença.
- b) Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da **CONTRATADA**.
- c) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas deste contrato correrão por conta do Erário Municipal, estando nas Dotações Orçamentárias:

**02 Poder Executivo**

**10 Secretaria Municipal de Saúde**

**00 Secretaria Municipal de Saúde**

**10.122.0002.2039.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde**

**3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela **PREFEITURA**.

Parágrafo Primeiro – A **PREFEITURA** não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES:** Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



por infringência de qualquer das condições pactuadas, no caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei N° 8.666/93 e suas demais alterações.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO:** O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra/MA, 24 de janeiro de 2022.

*Ricardo Rodrigues*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA  
CONTRATANTE  
Ricardo Luís Lucena Rodrigues  
Secretário de Municipal de Saúde

*ANTONIO GOMES CAVALCANTE*

ANTONIO GOMES CAVALCANTE 40294501304 CONTRATADO  
Antônio Gomes Cavalcante  
CPF: 402.945.013-04  
Representante legal

TESTEMUNHAS:

*RA*  
Nome: *Ana Raíssa E. Oliveira*

CPF.: 633884673-10

*Maria Welma S. da Silva*

Nome: *045.152.283-40*  
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**EXTRATO DO CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

**CONTRATO Nº 20220124.005 PARTES:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, por meio da Secretaria de Saúde e de outro lado, ANTONIO GOMES CAVALCANTE 40294501304, **CONTRATADO** inscrito no CNPJ sob o Nº 25.178.764/0001-00, com endereço à Rua 03; Vila Militar, Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760.000. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Administração e Finanças em Presidente Dutra/MA, 24 de janeiro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo; 10. Secretaria Municipal de Saúde; 00 Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.0002.2039.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. **BASE LEGAL:** Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO** 12 (doze) meses a contar a assinatura do contrato. **ASSINATURAS:** Pelo Contratante: Ricardo Luís Lucena Rodrigues, Secretário de Municipal de Saúde, e pelo Contratado: Antônio Gomes Cavalcante, proprietário da empresa.

Presidente Dutra – MA, 24 de janeiro de 2022.

Publique-se.

Ricardo Luís Lucena Rodrigues  
Secretário de Municipal de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

**CONTRATO Nº 20220124.005 PARTES:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, por meio da Secretaria de Saúde e de outro lado, ANTONIO GOMES CAVALCANTE 40294501304, **CONTRATADO** inscrito no CNPJ sob o Nº 25.178.764/0001-00, com endereço à Rua 03; Vila Militar, Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760.000. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Administração e Finanças em Presidente Dutra/MA, 24 de janeiro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo; 10. Secretaria Municipal de Saúde; 00 Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.0002.2039.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. **BASE LEGAL:** Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO** 12 (doze) meses a contar a assinatura do contrato. **ASSINATURAS:** Pelo Contratante: Ricardo Luís Lucena Rodrigues, Secretário de Municipal de Saúde, e pelo Contratado: Antônio Gomes Cavalcante, proprietário da empresa.

Presidente Dutra – MA, 24 de janeiro de 2022.

Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Ricardo Luís Lucena Rodrigues  
Secretário de Municipal de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

**CONTRATO Nº 20220124.006 PARTES:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, por meio da Secretaria de Administração e Finanças e do outro lado, ANTONIO GOMES CAVALCANTE 40294501304, **CONTRATADO** inscrito no CNPJ sob o Nº 25.178.764/0001-00, com endereço à Rua 03; Vila Militar, Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760.000. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Administração e Finanças em Presidente Dutra/MA, 24 de janeiro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 02 Poder Executivo; 03. Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 04.122.0002.2013.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. **BASE LEGAL:** Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.065,00 (mil sessenta e cinco reais). **PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO** 12 (doze) meses a contar a assinatura do contrato. **ASSINATURAS:** Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima, Assessor Executivo-Ordenador de Despesas, e pelo Contratado: Antônio Gomes Cavalcante, proprietário da empresa.

Presidente Dutra – MA, 24 de janeiro de 2022.

Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo-Ordenador de Despesas

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças